



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008  
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2023

Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º. Modifica-se o caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº48/2023 que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, **Crédito Adicional Especial** ao orçamento vigente no valor de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) para aquisição de 01 (um) veículo, tipo automóvel de 05 lugares, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº023/2022 e edital do Pregão presencial nº023/2022, que terá a finalidade de expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), com base na Resolução nº7112/2020, conforme o que se segue:

Art. 2º. As especificações das dotações orçamentárias expostas no artigo 1º permanecerão inalteradas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Formoso, 03 de abril de 2023.

*Dom Faquedel da Silva*  
*Faquin Silva*  
*João Carlos Santos*



*Dom Faquedel da Silva*





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**

CNPJ 08.867.644/0001-90

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91, CENTRO, FONE (33) 3745-8008  
CEP: 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2023**



Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal em favor da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) para aquisição de 01 (um) veículo, tipo automóvel com 05 lugares, de acordo com as características técnicas constantes no Edital de Registro de Preços nº023/2022, que trata da aquisição de veículos para a finalidade de expansão e manutenção da frota municipal, conforme estabelecido na Resolução nº7112/2020, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 166 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º. Modifica-se o caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº48/2023 que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, mediante abertura de **Crédito Adicional Especial** ao orçamento vigente no valor de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) para aquisição de 01 (um) veículo, tipo automóvel com 05 lugares, de acordo com as características técnicas constantes no Edital de Registro de Preços nº023/2022, que trata da aquisição de veículos para a finalidade de expansão e manutenção da frota municipal, conforme estabelecido na Resolução nº7112/2020, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 166 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. As dotações orçamentárias expostas no artigo anterior permanecerão inalteradas.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Formoso

*Denis Fajumoti da Silva*  
*Elione Romalho da Silva*  
*João Cardoso Santa*  
*João Manoel Campa dos Santos*  
*João Paulo Sampaio*  
*MANOEL NUNES CORREIA*  
*Roberto Pereira da Costa*

**APROVADO**  
**03 104 12023**  
Câmara Municipal de Monte Formoso